



# RELATÓRIO PARCIAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL

*Relatório Parcial 2019*

**Reitor**

Pedro Rodrigues Curi Hallal

**Vice-Reitor**

Luís Isaías Centeno do Amaral

**Pró-Reitora de Ensino**

Maria de Fátima Cossio

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Flávio Fernando Demarco

**Pró-Reitora de Extensão e Cultura**

Francisca Ferreira Michelon

**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**

Mario Renato de Azevedo Júnior

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Sérgio Batista Christino

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento**

Otávio Martins Peres

**Pró-Reitor Administrativo**

Ricardo Hartlebem Peter

**Pró-Reitor de Gestão da Informação e Comunicação**

Júlio Carlos Balzano de Mattos

Portaria do Gabinete do Reitor nº 1260, de 04 de junho de 2018

**Representantes Docentes:**

Titular: Prof. Ricardo Zimmermann Fiegenbaum

Suplente: Profª Silvia Porto Meirelles Leite

Titular: Prof. Leonardo da Silva Oliveira

Suplente: Prof. Eduardo Ferreira das Neves

Titular: Prof. Rodrigo Serpa Pinto

Suplente: Profª Isabel Cristina Rosa Barros Rasia

**Representantes Técnicos Administrativos em Educação:**

Titular: Aux. Bibl. Ediene Crisnei da Silva Ruiz

Suplente: Assist. Adm. João Alberto dos Santos Pedroso

Titular: Assist. Adm. Leandro Stachovski Garcia Filho

Suplente: Assist. Adm. Igor Manuel Rasch Menna

Titular: Assist. Soc. Silvia Carla Bauer Barcellos

Suplente: Engª Marília Brykalski

**Representantes da Sociedade Civil Organizada**

Titular: Adm. Renato Luiz Tavares de Oliveira

Suplente: Adm. João Alberto Goçalves Junior

**Representantes Discentes**

Titular: Acad. Pedro Henrique de Souza Rafael

Suplente: Acad. Márcia Helena dos Santos Barneche

Titular: Acad. Renato Geruntho Salaberry

Suplente: Acad. Juliano Kilinski Tavares

Titular: Acad. Vitor de Moraes Kickhofel

Suplente: Acad. Jaíne Motta Santana Abrahan

## Sumário

Introdução.....	5
Desenvolvimento.....	11
Análise e ações previstas.....	16
Referências Bibliográficas.....	18

## Introdução

Localizada no Sul do Rio Grande do Sul, na cidade de Pelotas, a 250 km de Porto Alegre, capital do estado, a UFPEL foi criada em 1969, a partir da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul (composta pela centenária Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Faculdade de Veterinária e a Faculdade de Ciências Domésticas) e da anexação das Faculdades de Direito e Odontologia, até então ligadas à Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Instituições particulares, que já existiam em Pelotas, foram também agregadas à Universidade Federal de Pelotas, como é o caso do Conservatório de Música de Pelotas, da Escola de Belas Artes Dona Carmem Trápaga Simões, do Curso de Medicina do Instituto Pró-Ensino Superior do Sul do Estado, além do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça (CAVG). A área agrária, de grande importância para o desenvolvimento da região, de economia predominantemente agropastoril, teve, por sua vez, a importante contribuição dos cursos de Engenharia Agrícola e de Meteorologia.

Foram também importantes, no processo de desenvolvimento da Universidade Federal de Pelotas, a Faculdade de Medicina e a Faculdade de Enfermagem, visto que ambas deram origem a toda a estrutura da área da saúde na UFPEL. Através dos ambulatórios da Faculdade de Medicina e do Hospital Escola da Universidade, as duas faculdades contribuem até hoje, decisivamente, para a saúde do município e de cidades vizinhas, visto o grande número de atendimentos realizados a pacientes do SUS.

Desde sua origem e buscando sempre novas formas de oportunizar o acesso à educação pública a centenas de jovens e adultos e de contribuir para a melhoria geral das condições econômicas, sociais e culturais da região, a Universidade Federal de Pelotas vem investindo, cada vez mais, no ensino, na pesquisa e na extensão.

Com a adesão, em 2007, ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), desenvolvido pelo Ministério da Educação, a UFPEL vem registrando expressivos avanços, que se configuram tanto na ampliação de sua atuação acadêmica, através do aumento do número de vagas oferecidas e da criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, quanto na expansão de seu patrimônio.

A Universidade conta com seis Campi: Campus do Capão do Leão, Campus da Fragata, Campus Norte, Campus Porto, Campus Centro e Campus Anglo, onde está instalada a Reitoria e demais unidades administrativas, e uma unidade fora de série em Eldorado do Sul. A UFPEL conta com 22 unidades acadêmicas distribuídas nos diferentes Campi, são elas: Centro de Artes (CA), Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA), Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTec), Centro de Engenharias (CENG), Centro de Integração do Mercosul (CIM), Centro de Letras e Comunicação (CLC), Escola Superior de Educação Física (ESEF), Faculdade de Administração e Turismo (FAT), Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAURB), Faculdade de Direito (FD), Faculdade de Educação (FAE), Faculdade de Enfermagem (FEm), Faculdade de Medicina (FM), Faculdade de Meteorologia (FMET), Faculdade de Nutrição (FN), Faculdade de Odontologia (FO), Faculdade de Veterinária

(FVET), Instituto de Biologia (IB), Instituto de Ciências Humanas (ICH), Instituto de Física e Matemática (IFM) e Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (IFISP).

Atualmente a UFPEL conta com: 92 cursos de Graduação Presenciais; quatro cursos de Graduação a Distância em 44 polos; 31 cursos de doutorado; 44 cursos de mestrado acadêmico; seis cursos de mestrado profissional; 19 cursos de especialização presenciais e cinco em EaD. Os dados da tabela abaixo representam os quantitativos referentes a março de 2019.

**Tabela 1**

Graduação (92 cursos presenciais e 4 EaD em 44 polos)						
Ingressantes	Matriculados	Formados	Desligados	Cancelamentos Ingressantes	Trancados	Mobilidade
3288	17468	993	1430	547	671	26

Especialização (19 cursos presenciais e 5 EaD)						
Ingressantes	Matriculados	Formados	Desligados	Cancelamentos Ingressantes	Trancados	Mobilidade
318	799	0	0	0	89	0

Mestrado Acadêmico (44 cursos)						
Ingressantes	Matriculados	Formados	Desligados	Cancelamentos Ingressantes	Trancados	Mobilidade
662	1437	0	9	0	57	0

Mestrado Profissional (6 cursos)						
Ingressantes	Matriculados	Formados	Desligados	Cancelamentos Ingressantes	Trancados	Mobilidade
30	123	0	3	0	2	0

Doutorado (31 cursos)						
Ingressantes	Matriculados	Formados	Desligados	Cancelamentos Ingressantes	Trancados	Mobilidade
253	1137	0	3	0	12	0

No quadro abaixo, são apresentados os quantitativos de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos da UFPEL.

**Tabela 2**

	TOTAL**
--	---------

Discentes de Graduação Matriculados	17.468
Discentes de Graduação Matriculados – EaD	799
Discentes de Mestrado Acadêmico	1.437
Discentes de Mestrado Profissional	123
Discentes de Doutorado	1.137
Docentes Efetivos	1.367
Docente Substitutos	116
Servidores Técnico Administrativos	1.321

\*\* Dados coletados em 28/03/2019

A Universidade Federal de Pelotas objetiva promover a formação integral e permanente do profissional, construindo o conhecimento e promovendo a cultura, comprometida com os valores da vida e com o progresso da sociedade. Neste sentido, a UFPEL almeja ser reconhecida como universidade de referência pelo comprometimento com a formação inovadora e empreendedora capaz de prestar para a sociedade serviços de qualidade, com dinamismo e criatividade.

Para assegurar a aplicabilidade de sua missão institucional a Universidade Federal de Pelotas, conforme Projeto Pedagógico Institucional (PPI), tem como princípios:

- o compromisso da universidade pública com os interesses coletivos;
- a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- o entendimento do processo de ensino-aprendizagem como multidirecional e interativo;
- o respeito às individualidades inerentes a cada aprendiz;
- a importância da figura do professor como basilar na aplicação das novas tecnologias.

Já a Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal de Pelotas tem como objetivo implementar o processo de avaliação da Universidade em caráter institucional, de acordo com as diretrizes, critérios e estratégias estabelecidas pelo Sistema Nacional da Educação Superior (SINAES) (Brasil, 2004), em consonância com as diretrizes internas, princípios e critérios definidos pela universidade.

A autoavaliação institucional é obrigatoriamente realizada levando-se em conta o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) com fim de analisar e avaliar se as atividades desenvolvidas pela instituição estão de acordo com o elencado no PDI e se estas atividades estão sendo desenvolvidas com qualidade.

O PDI 2015-2020 foi aprovado pelo Conselho Universitário da UFPEL em novembro de 2015 (Resolução nº 13, de 10 de novembro de 2015). A CPA, então, elaborou um primeiro Projeto de Avaliação Institucional, compreendendo o biênio 2016-2017. Em 2018, a Comissão trabalhou na aprovação de um novo Plano de Avaliação Institucional, abrangendo o período de 2018-2020, cujo relatório parcial é apresentado aqui.

O Projeto de Avaliação Institucional 2018-2020 espelha as dimensões do SINAES com sua organização em eixos e os relaciona aos cinco temas do PDI com seus respectivos objetivos e ações. Assim tem-se a avaliação com base nos eixos: EIXO 1 – Planejamento e Avaliação Institucional; EIXO 2 – Desenvolvimento Institucional; EIXO 3 – Políticas Acadêmicas; EIXO 4 – Políticas de Gestão; e EIXO 5 – Infraestrutura, posteriormente, relacionados aos temas do PDI: 1. Gestão institucional; 2. Gestão acadêmica: ensino; pesquisa e extensão; 3. Assistência estudantil; 4. Gestão de pessoas; e 5. Infraestrutura.

## **Objetivos da Avaliação**

### **Objetivo Geral**

Implementar o processo de autoavaliação participativo da Universidade como uma totalidade integrada de modo a possibilitar a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais realizadas, a melhoria da qualidade acadêmica e o efetivo desenvolvimento institucional.

### **Objetivos Específicos**

1. Disseminar na universidade a cultura de autoavaliação e seu caráter pedagógico.
2. Subsidiar os processos de desenvolvimento, reflexão e revisão do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) pela gestão da UFPEL.
3. Implementar o processo de avaliação da Universidade em caráter institucional e integrado, em sincronia com o Sistema Nacional da Educação Superior (SINAES) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPEL.
4. Estruturar e formalizar os processos de circulação das informações relativas à autoavaliação entre os sujeitos envolvidos e a própria CPA.
5. Criar e adaptar metodologias, instrumentos, indicadores e padrões para utilização nos processos de avaliação interna.
6. Obter e organizar efetivamente as informações e dados específicos necessários ao desenvolvimento da avaliação.
7. Contribuir para a efetiva melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para aquelas que lhes dão suporte.
8. Elaborar relatórios com base nas informações e dados levantados e nas ações decorrentes, disponibilizando-os à universidade e à sociedade como um todo, nos prazos legais e regimentais.

## Metodologia

O projeto de avaliação 2016-2017 utilizou como parâmetro as dimensões do SINAES organizadas pela metodologia da comissão de revisão dos instrumentos do INEP (Brasil, 2014b), versão agosto de 2014, para a avaliação institucional externa. Esta metodologia agrupava as dimensões em cinco eixos temáticos. Ao utilizar essa metodologia, porém, o Projeto de Avaliação Institucional 2016-2017 focou nos cinco temas definidos no PDI: 1. Gestão institucional; 2. Gestão acadêmica: ensino; pesquisa e extensão; 3. Assistência estudantil; 4. Gestão de pessoas; e 5. Infraestrutura, avaliando os objetivos correspondentes aos temas 3 e 4 em 2016 e os demais em 2017.

A metodologia que a CPA propõe para o período de 2018-2020 tem como foco do processo avaliativo, primeiramente, o levantamento de dados e a análise dos resultados alcançados pela instituição em relação aos indicadores presentes em cada um dos cinco eixos dos SINAES, para, em seguida, avaliar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no PDI da Universidade. Esse procedimento implica em considerar, a cada ano avaliado no período de vigência do projeto, os cinco eixos do SINAES, estabelecendo, assim, comparativos entre os dados coletados anualmente.

Consequentemente, os instrumentos de avaliação a serem elaborados e aplicados poderão ser utilizados para obter dados de diferentes eixos de mesmos interlocutores, de um lado, e, de outro, para obter informações de diferentes interlocutores sobre eixos idênticos. Serão considerados para a avaliação anual os indicadores de cada eixo que contemplem objetivos e metas relacionados aos cinco temas do PDI: 1. Gestão institucional; 2. Gestão acadêmica: ensino; pesquisa e extensão; 3. Assistência estudantil; 4. Gestão de pessoas; e 5. Infraestrutura. A correlação entre os indicadores do SINAES e os temas do PDI será realizada a partir da coleta de dados em cada período, conferindo em que medida a Universidade alcançou os objetivos e metas do seu PDI.

Ao final de cada ano, além do relatório, o Projeto de Autoavaliação inclui a divulgação dos resultados e de sua análise para a comunidade acadêmica, compromissando os envolvidos a enfrentar possíveis fraquezas e ameaças apontadas na autoavaliação, considerando o nível de responsabilidade dos atores, a indicação de metas e a definição de prazos para conclusão das ações.

Fechando o ciclo, a CPA fará o acompanhamento dessas iniciativas, aplicando instrumentos de avaliação que identifiquem o cumprimento das metas e os resultados alcançados com as ações realizadas. A partir daí, inicia-se um novo ciclo avaliativo, de tal maneira que se consolide na Universidade uma cultura de autoavaliação, servindo como vetor para o alcance pleno de sua missão e vocação.

Em resumo, o Projeto de Autoavaliação 2018-2020 contempla seis etapas, em processo circular:

- **Etapa I** – Planejamento e Preparação: possui como objetivo planejar a autoavaliação e definir os instrumentos de coleta em interlocução com outros atores envolvidos pela condução do processo.

- **Etapa II** – Desenvolvimento do Processo de Avaliação: possui como objetivo realizar as atividades definidas pelo planejamento como a aplicação dos instrumentos.
- **Etapa III** – Análise dos Dados: possui como objetivo a analisar os dados e incorporar os resultados encontrados na avaliação através de ações de melhoria a serem implementadas pela instituição.
- **Etapa IV** – Divulgação dos Resultados: possui como objetivo divulgar os dados e análises para a Comunidade Acadêmica através de vários meios.
- **Etapa V** – Planejamento de Ações de Saneamento: possui como objetivo comprometer os envolvidos a enfrentar possíveis fraquezas e ameaças apontadas na autoavaliação, considerando o nível de responsabilidade dos atores, a indicação de metas e a definição de prazos para conclusão das ações.
- **Etapa VI** – Acompanhamento e avaliação: possui como objetivo verificar o cumprimento das metas de saneamento e os resultados alcançados com as ações realizadas.

Ao realizar esse processo contínuo de autoavaliação, a CPA vai relacionando os dados coletados com o Plano de Desenvolvimento Institucional, identificando, assim, o cumprimento dos objetivos e metas preconizados no referido plano.

## Desenvolvimento

Neste capítulo trata-se de dois processos avaliativos realizados em 2018, que, originalmente não estão vinculados diretamente ao Plano de Autoavaliação, mas que a ele concernem na medida em que tocam em questões sobre as quais o Plano vai abordar.

O primeiro processo instalou-se a partir da necessidade de a CPA situar-se e definir-se como comissão responsável pela avaliação da Universidade. Tratou-se, portanto, de autoavaliação e reflexão dos próprios membros da CPA, com base nos instrumentos do SINAES, no PDI e no regimento da Comissão, que se realizou durante o processo de elaboração do Plano de Autoavaliação.

O segundo processo avaliativo que se relata aqui é o resultado da avaliação docente pelo discente, referente ao primeiro semestre de 2018.

### a) Autoavaliação da CPA:

A atual Comissão Própria de Autoavaliação da UFPel iniciou suas atividades em junho de 2018, com renovação de 92% de seus membros (apenas dois representantes docentes remanesceram do grupo anterior). A primeira tarefa foi a elaboração do Plano de Autoavaliação Institucional 2018-2020. Esse processo se estendeu por todo o semestre, culminando com sua aprovação no início de 2019. A elaboração do plano foi uma oportunidade de avaliar algumas questões importantes sobre a própria dinâmica de avaliação da universidade, o papel da CPA e as condições objetivas de desenvolvimento e aplicação de instrumentos avaliadores e a posterior análise dos resultados. Essas questões registradas nas atas da CPA, são a seguir resumidas e comentadas. Os itens 1, 4 e 5 inserem-se no **Eixo 1 do SINAES -- Planejamento e Avaliação Institucional**. O item 2 abrange o **Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional** –, o **Eixo 4 – Políticas de Gestão** –, e o **Eixo 5 –, Infraestrutura Física**. Já o item 3 envolve o **Eixo 3 do SINAES – Políticas Acadêmicas**.

#### *1) Desconhecimento da CPA pelos diversos atores da UFPel:*

Uma das principais dificuldades apontadas pelos membros da CPA nas reuniões foi a falta de visibilidade da Comissão, especialmente junto aos docentes e coordenadores dos cursos de Graduação. Esse dado foi corroborado durante as visitas das comissões externas de avaliação de curso, em suas entrevistas com estudantes e docentes. Os relatórios mostram desconhecimento das atividades e do papel da CPA, até mesmo em relação ao seu principal instrumento de avaliação atual que é a avaliação docente pelo discente.

#### *2) Falta de estrutura administrativa (executiva) para dar suporte ao trabalho da Comissão:*

Todas as ações planejadas pela CPA são desenvolvidas pelos próprios membros da Comissão que, em sua totalidade, desempenham outras funções dentro da instituição. A falta de um escritório ou núcleo, com servidores dedicados ao planejamento e avaliação e

com estrutura mínima para realização de tarefas de secretaria e de desenvolvimento e aplicação de questionários limita em muito o trabalho da CPA.

*3) Dificuldade de contar com a participação discente e de membros da Sociedade Civil Organizada:*

A representação discente é indicada pelo Diretório Central dos Estudantes, segundo o Regimento da CPA. Como o DCE está sem diretoria desde o início de 2018, essa indicação não foi feita, e a CPA não conta com representantes estudantis. No caso da Sociedade Civil Organizada, a dificuldade é conseguir que membros da sociedade civil inscrevam chapas para comporem a comissão. No período, a CPA contou com um representante, ocupando uma das três vagas destinadas a esse segmento.

*4) Ausência de cultura de planejamento e avaliação na UFPel:*

As questões acima têm efeitos sobre o desenvolvimento de uma cultura de planejamento e de avaliação na Universidade. De acordo com os membros da CPA, os processos de avaliação, quando existem, estão desvinculados de processos de planejamento, os quais, como no caso do PDI, não apresentam indicadores de resultados. Um segundo aspecto que decorre desse é o fato de que as avaliações não inspiram processos de planejamento, restando esquecidas ou subaproveitadas para ao desenvolvimento e a qualificação da Universidade

*5) Instrumentos de avaliação insuficientes e limitados:*

A CPA constatou que os instrumentos de avaliação são insuficientes e limitados. Basicamente, a UFPel tem um instrumento consolidado que é a avaliação docente pelo discente, e que é utilizado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para a progressão docente. Há também instrumentos de avaliação do estágio probatório docente, definidos por Resolução do Conselho Universitário, cuja aplicação está a cargo das unidades acadêmicas sob supervisão das chefias. Recentemente, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas introduziu instrumentos de avaliação dos servidores técnicos administrativos (STAs) no sistema acadêmico (COBALTO). Esses instrumentos são focados na atuação dos servidores seguindo o Plano de Trabalho elaborado anualmente pelo servidor e aprovado pela chefia. Não abrangem, contudo, outras dimensões da universidade.

*b) Avaliação docente pelo discente 2018-1*

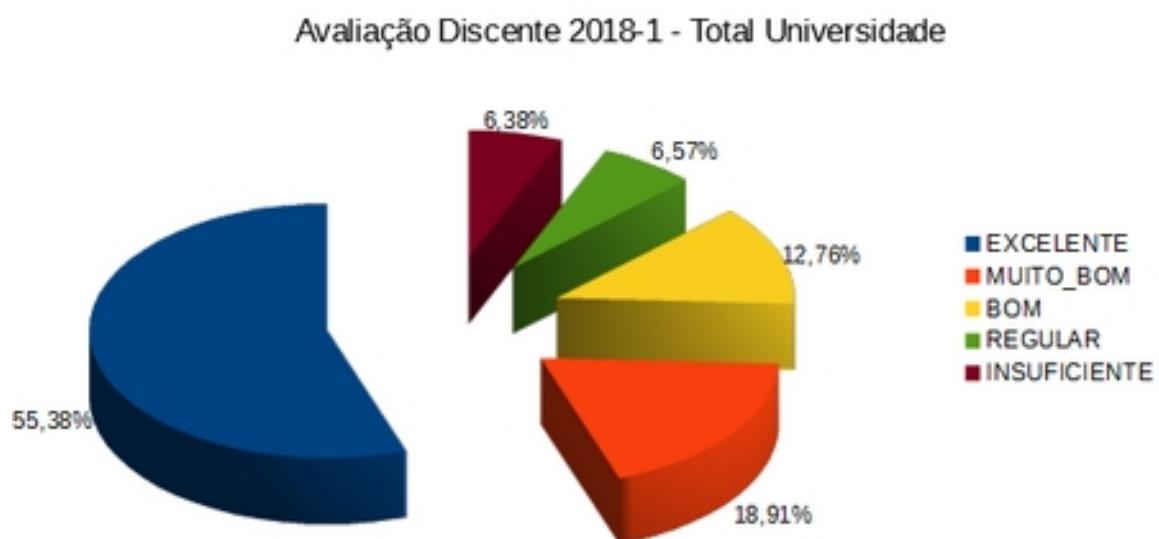
A avaliação docente pelo discente é realizada semestralmente, ao final do período letivo, pelos estudantes no sistema acadêmico Cobalto. A avaliação é espontânea e envolve dez questões relacionadas à atividade do docente em cada disciplina, três questões sobre a disciplina cursada e três perguntas de autoavaliação do estudante. Sobre o professor, o questionário pergunta sobre pontualidade, assiduidade, plano de ensino, capacidade de comunicação, didática, ensino-aprendizagem, relação docente-discente, competência técnica e metodologia de avaliação, acrescentando ao final uma nota geral para o desempenho do professor.

As perguntas sobre a disciplina avaliam a adequação quanto aos pré-requisitos, à carga horária e à importância da disciplina no curso. Sobre o aluno (auto-avaliação), o instrumento avalia a participação em sala de aula e a motivação para as leituras e trabalhos solicitados, além de solicitar a atribuição de um conceito para o aproveitamento do aluno. Os critérios avaliativos para todos as questões são: excelente, muito bom, bom, regular e insuficiente.

A participação média dos estudantes respondendo ao questionário em 2018-1 foi de cerca de 30% (5956 estudantes de todos os níveis), podendo variar para mais ou para menos de um semestre para outro.

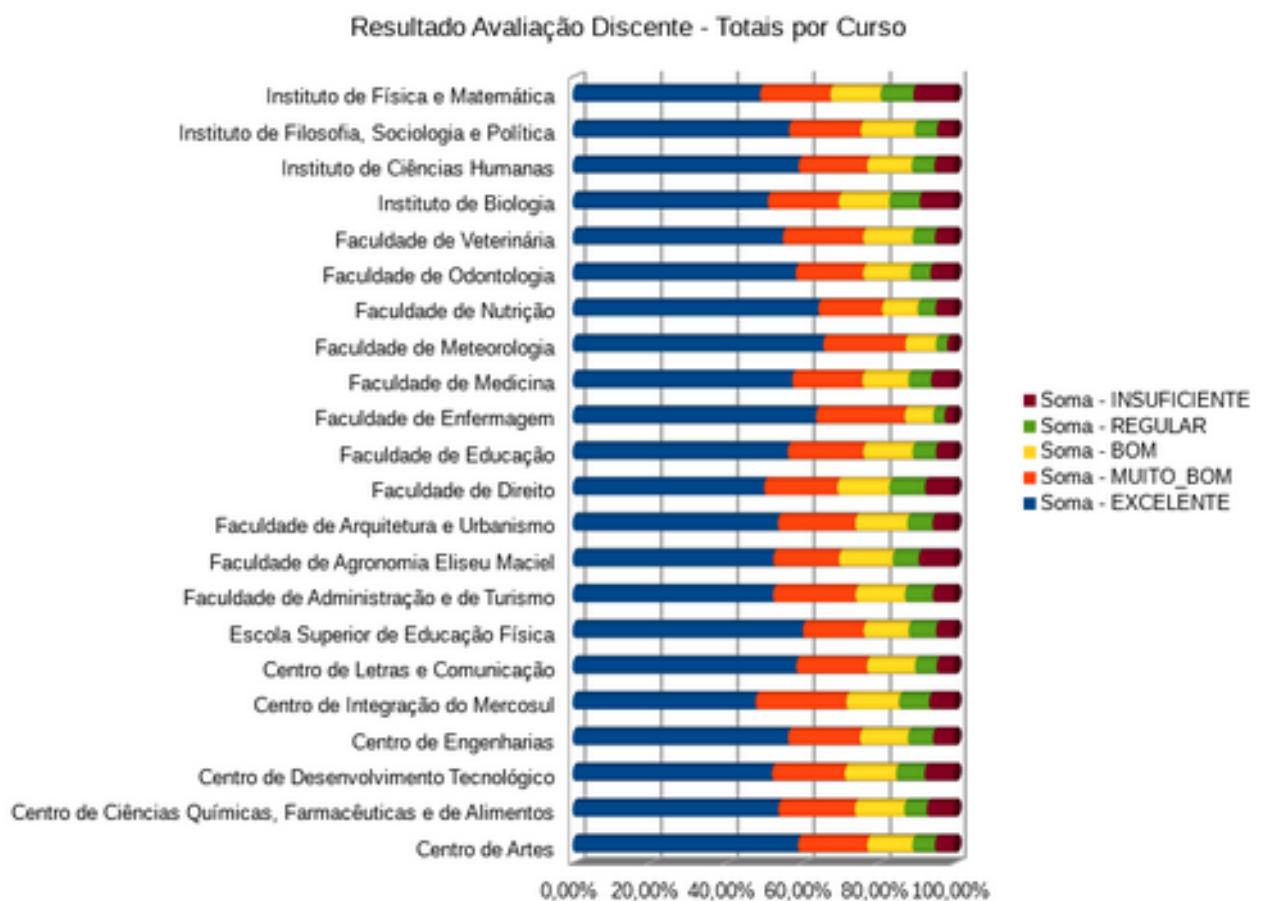
O resultado da avaliação dos docentes pelos discentes referente ao semestre 2018-1 revela que os professores são muito bem avaliados com índice de excelência na casa dos 55,38% (Gráfico 1). Mas quando se soma a este número as notas *Muito Bom* (18,91%) e *Bom* (12,76%), os docentes atingem um índice de 87,05% de aprovação pelos estudantes. Pouco menos de 13% consideraram a atuação dos docentes regular ou insuficiente.

**Gráfico 1**



Quando se olha para os números das unidades, em geral, elas seguem a média da Universidade. Destaque para a curva descendente de quatro das 22 unidades que têm índice de excelência abaixo de 50%, casos do Instituto de Física e Matemática, do Instituto de Biologia, da Faculdade de Direito e do Centro de Integração Mercosul, que também apresentam os maiores índices de regular e insuficiente (Gráfico 2).

**Gráfico 2**



Outro dado a ser destacado é em relação às questões avaliadas. No gráfico abaixo (Gráfico 3), se observa que nas questões que envolvem pontualidade, assiduidade e competência técnica, os professores têm índice de excelência de 62,53%, 60,66% e 66,41% por cento, respectivamente. Mas quando se trata de Metodologia de Avaliação, Didática, Ensino-Aprendizagem e Capacidade de Comunicação os conceitos *Regular* e *Insuficiente* alcançam índices de 14,88%, 17,46%, 15,97% e 15,72%, respectivamente. Isso aponta para a necessidade de investimento da Universidade, especialmente, da Pró-Reitoria de Ensino e dos Coordenadores de Cursos, na capacitação didático-pedagógica dos docentes.

**Gráfico 3**



Os dados apresentados neste relatório parcial ainda serão objeto de análise da CPA, que os levará às unidades acadêmicas e de gestão do ensino neste primeiro semestre de 2019, acrescidos dos dados da avaliação de 2018-2. (Até o momento em que se entrega esse relatório parcial, os dados de 2018-2 não foram compilados).

## Análise e ações previstas

A autocompreensão sobre o papel da CPA e a necessidade de mostrar a sua relevância para a Instituição como forma de melhorar o desempenho da Universidade na realização de sua atividade-fim, revela que um dos principais desafios da Comissão é tornar-se presente no cotidiano da UFPel, buscando colocar o processo avaliativo como fundamental no circuito do planejamento e da realização. Para isso, a CPA prevê algumas ações que a seguir são mencionadas:

**Ação 1:** Realizar reuniões conjuntas da CPA com coordenadores de curso e núcleos docentes estruturantes. Essas reuniões poderão ser gerais – por unidades acadêmicas – ou com cada curso individualmente. O objetivo é apresentar os dados de avaliação pertinentes e colaborar com os interlocutores na elaboração de planos de saneamento, quando for o caso. Serão priorizados os cursos que apresentarem pontuação acima da média sobre determinados problemas avaliados pelos discentes. Além disso, será feito o acompanhamento dos cursos que apresentaram avaliação abaixo do esperado, para verificação da eficácia das ações da CPA junto aos cursos. Não por último, essas reuniões também visam ouvir a opinião dos cursos sobre o papel da CPA junto deles e colher sugestões para melhorar os processos de avaliação e planejamento.

**Ação 2:** Implantar instrumentos de avaliação mais ágeis. Essa ação está relacionada à inserção no cotidiano acadêmico de formas de avaliação mais ágeis das estruturas, processos e atividades. Para isso, serão introduzidas urnas nas unidades acadêmicas para coleta de manifestações espontâneas dos públicos que se relacionam com a Universidade.

**Ação 3:** Estabelecer canais de comunicação com os públicos da Universidade de modo a permitir a resposta rápida às manifestações das urnas de avaliação. Relacionada a anterior, esta ação visa dar respostas rápidas e adequadas às manifestações da comunidade acadêmica, mostrando que a avaliação é importante e tem efeitos sobre essa comunidade.

**Ação 4:** Revisar os atuais instrumentos de avaliação e elaborar outros mais eficazes para a avaliação da universidade. Esta ação está relacionada principalmente ao instrumento hoje utilizado de avaliação do docente pelo discente. A revisão desse instrumento, tanto do ponto de vista das questões quanto de seus critérios, é fundamental para que se possa obter um retrato mais fiel do trabalho docente. Ao lado disso, elaborar instrumentos pelos quais os docentes e Técnicos Administrativos possam avaliar as condições objetivas para o exercício de suas atividades.

**Ação 5:** Alterar o regimento da CPA. A alteração do regimento da CPA tem dois objetivos principais. O primeiro diz respeito à necessidade de dar continuidade ao trabalho da Comissão, com a troca parcial de seus membros a cada período. Hoje, o regimento prevê eleição de todos os seus membros docentes e técnicos administrativos no mesmo período. A proposta é que essa renovação aconteça de forma parcial a cada período, garantindo a continuidade de um terço ou dois terços a cada eleição. O segundo objetivo é criar

mecanismos para garantir a participação estudantil quando o Diretório Central dos Estudantes não fizer a indicação de membros discentes.

**Ação 6:** Realizar, a cada semestre, uma semana de avaliação e incluí-la no Calendário Acadêmico. Esta ação tem como objetivo estabelecer uma agenda permanente de eventos em que a CPA devolve os dados de avaliação realizados no semestre para a comunidade acadêmica. Esse processo terá efeitos sobre a visibilidade da CPA, ao mesmo tempo em que deverá colaborar para o reconhecimento da importância de se realizar processos avaliativos, culminando com o estabelecimento de uma cultura de avaliação.

**Ação 7:** Divulgar os dados da avaliação docente pelo discente. A divulgação dos dados da avaliação docente pelo discente tem como objetivo, de um lado, colaborar para o desenvolvimento de iniciativas de qualificação das atividades docentes, no âmbito dos Cursos e da Pró-Reitoria de Ensino, e, de outro, de mostrar aos estudantes a importância de avaliar as disciplinas e seus professores.

**Ação 8:** Encaminhar à Reitoria solicitação de disponibilização de servidores e de estrutura para dar suporte às atividades da CPA. O objetivo dessa ação é comprometer a administração da Universidade com a qualidade do trabalho da CPA e garantir as condições necessárias para que os processos de avaliação propostos pela Comissão tenham condições de serem realizados, produzindo seus efeitos para a qualificação das atividades da UFPel.

Além deste conjunto de ações, a CPA dará continuidade às ações previstas no seu Plano de Autoavaliação.

## Referências Bibliográficas

BRASIL. **Lei No. 10.861 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Publicada no D.O.U de 15 de abril de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. **Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional.** Nota Técnica INEP/DAES/CONAES No 065, 09 de outubro de 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa:** subsidia os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação da organização acadêmica presencial. Agosto de 2014.

*UFPel. Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.* Resolução nº 13, de 10 de novembro de 2015 pelo Conselho Universitário da UFPel.